



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 64, DE 05 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

De Acordo com a Lei Complementar Nº. 64/1990 e Lei Complementar Nº 42/2002 alterada pela Lei Complementar nº. 311 de 13 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VICENTE DE SOUZA LICHOTTI**, matrícula 064 licença para atividade política nos termos do artigo 125 da Lei Complementar n. 42/2002.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar o comprovante do registro, no prazo máximo de quinze dias, a contar de sua homologação na Justiça Eleitoral, conforme determinado no § 2º do Artigo 125 da Lei Complementar 42/2002.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a licença do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2024.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.07.05 11:08:22 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUÍZ FEDOSSI - PSDB

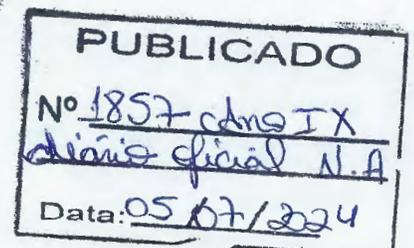
"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

05/07/24 à 05/08/24
Edna



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 64, DE 05 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

De Acordo com a Lei Complementar Nº. 64/1990 e Lei Complementar Nº 42/2002 alterada pela Lei Complementar nº. 311 de 13 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VICENTE DE SOUZA LICHOTTI**, matrícula 064 licença para atividade política nos termos do artigo 125 da Lei Complementar n. 42/2002.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar o comprovante do registro, no prazo máximo de quinze dias, a contar de sua homologação na Justiça Eleitoral, conforme determinado no § 2º do Artigo 125 da Lei Complementar 42/2002.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a licença do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUÍZ FEDOSSÍ - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 668 Fone: (67) 3441-0700 Fax: (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novandradina.ms.br> E-mail: leandro@novandradina.ms.br

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVAANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	COMPRA DIRETA Nr.: 3/2024
	Processo Adm.: 17/2024 Data do Processo: 04/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 95, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Ratificar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 17/2024
- b) Nr. Licitação: 3/2024 - DL
- c) Modalidade: Compra Direta
- d) Data de Homologação: 05/07/2024
- e) Objeto da Licitação: CAPACITAÇÃO PARA APRIMORAR O DEPARTAMENTO DE RH.

Participante: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação Curso	2,000	UN	2.100,00	4.200,00
Total do Participante:					4.200,00
Total Geral:					4.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.38.00	R\$ 4.200,00

Nova Andradina, 05/07/2024

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVAANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	COMPRA DIRETA Nr.: 3/2024
	Processo Adm.: 17/2024 Data do Processo: 04/07/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 95, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 17/2024
- b) Nr. Licitação: 3/2024 - DL
- c) Modalidade: Compra Direta
- d) Data de Homologação: 05/07/2024
- e) Objeto da Licitação: CAPACITAÇÃO PARA APRIMORAR O DEPARTAMENTO DE RH.

Participante: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação Curso	2,000	UN	2.100,00	4.200,00
Total do Participante:					4.200,00
Total Geral:					4.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.38.00	R\$ 4.200,00

Nova Andradina, 05/07/2024

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal